Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E4AE-5AE7-0150-8DC3 e informe o código E4AE-5AE7-0150-8DC3 Assinado por 1 pessoa: VANDERSON CARDOSO DOS REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 241 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a locação de uma Casa de Apoio na cidade de Três Lagoas/MS, destinada a atender os acompanhantes de pacientes encaminhados pelo município para tratamento no Hospital Regional de Três Lagoas.

Justificativa:

Muitos munícipes de Chapadão do Sul são encaminhados para tratamento no Hospital Regional de Três Lagoas, especialmente em casos que exigem procedimentos de média e alta complexidade. Nesses casos, é comum que os pacientes sejam acompanhados por familiares, que, na maioria das vezes, não dispõem de recursos para custear estadia durante o período de tratamento.

A locação de uma Casa de Apoio tem como objetivo:

- 1. Oferecer acolhimento digno e seguro aos acompanhantes de pacientes, reduzindo o desgaste emocional e financeiro das famílias;
- 2. Humanizar o atendimento em saúde, reconhecendo a importância do suporte familiar no processo de recuperação do paciente;
- 3. Organizar de forma mais eficiente a permanência temporária de moradores de Chapadão do Sul em Três Lagoas, garantindo conforto, higiene e estrutura básica.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo avalie com urgência a viabilidade da locação de um imóvel adequado para funcionar como Casa de Apoio em Três Lagoas/MS, assegurando apoio, dignidade e assistência humanizada aos cidadãos de Chapadão do Sul em tratamento fora do domicílio.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

Vanderson Cardoso 1º Secretário(a) - Republicanos

